



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4239 – Crato/CE
Segunda - feira, 26 de Agosto de 2019.



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.08.057 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **CICERA VALDINHA BATISTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERA VALDINHA BATISTA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº 0061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.848,04(um mil, oitocentos e quarenta e oito reais, quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **06/07/2019 à 15/07/2019** , sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.057 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.058 – BENEFÍCIO

Crato, aos 20 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **EMANUEL BEZERRA DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EMANUEL BEZERRA DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 0664, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.796,80 (um mil, setecentos e noventa e seis reais, oitenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **10/07/2019 à 19/07/2019** , sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.058 –BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.059 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ALBERIO VIEIRA FURTADO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALBERIO VIEIRA FURTADO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 0648, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.796,80 (um mil, setecentos e noventa e seis reais, oitenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **20/07/2019 à 03/08/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.059 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.060 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **FILIPE ABATH MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) **FILIPE ABATH MATOS**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Odontólogo, matrícula nº 26951, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 7.175,44(sete mil, cento e setenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **17/06/2019 à 08/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de **02/07/2019 à 08/08/2019**, consoante Processo sob nº 2019.08.060-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.061 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **JOSE FERREIRA DA SILVA NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSE FERREIRA DA SILVA NETO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2757, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.666,80(um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **12/07/2019 à 10/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, de **27/07/2019 à 10/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.061 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.062 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARIA BEZERRA BARBOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA BEZERRA BARBOSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1490, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Gerais, com vencimentos de R\$ 1.503,44(um mil, quinhentos e três reais, quarenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **17/07/2019 à 23/07/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.062 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.063 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA ALICE CALADO MORAES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ALICE CALADO MORAES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Veterinário, matrícula nº 0116 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.630,00(três mil, seiscentos e trinta reais)referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/07/2019 à 15/09/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, de **02/08/2019 à 15/09/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.063 - BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.064 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA CANDIDO CARDOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA CANDIDO CARDOSO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2295 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.518,92 (dois mil, quinhentos e dezoito reais, noventa e dois centavos)referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/07/2019 à 20/09/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, de **06/08/2019 à 20/09/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.064 - BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.065 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **JOSE BEZERRA JUNIOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE BEZERRA JUNIOR**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0126 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais, quarenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **26/07/2019 à 24/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de **11/08/2019 à 24/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.065 - BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.066 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 21 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ANTONIA EDUARDA FEITOZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA EDUARDA FEITOZA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 24142 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.503,44 (um mil, quinhentos e três reais, quarenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **30/07/2019 à 28/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, de **14/08/2019 à 28/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.066 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.067 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 23 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH.**

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Médica, matrícula nº 0542, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 7.946,73(sete mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2019 À 22/10/2019, consoante Processo nº 2019.08.067 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVOCRATO
Portaria Nº 0303015/2017

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.04.25.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.04.25.1, do tipo presencial, cujo objeto Serviços de manutenção do sistema elétrico da subestação de abastecimento de água – poço São Raimundo da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, resultou em DESERTA, ficando assim marcada para o dia 10 de setembro 2019, às 09:00 horas, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações na sede da SAAEC, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo E-mail: licitação@saaeccrato.om.br. Crato/CE – 23 de agosto de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.04.25.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.04.25.1, do tipo presencial, cujo objeto Serviços de manutenção do sistema elétrico da subestação de abastecimento de água – poço São Raimundo da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, resultou em DESERTA, ficando assim marcada para o dia 10 de setembro 2019, às 09:00 horas, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações na sede da SAAEC, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo E-mail: licitação@saaeccrato.om.br. Crato/CE – 23 de agosto de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados. O RESULTADO, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019.

DO RESULTADO:
DA FUNÇÃO DE SERVENTE:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.56	JOSE PEREIRA BARBOSA	798.627.993-15	APROVADO
.2	2019.01.98	MARIA ALVES MOREIRA	858.294.803-44	APROVADO
.3	2019.01.52	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	067.291.473-50	APROVADO
.4	2019.01.91	CICERO SOARES DE OLIVERIA	024.470.513-52	APROVADO
.5	2019.01.28	ROBERIO GOMES SILVA	005.574.543-10	APROVADO
.6	2019.01.94	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	020.396.363-66	APROVADO
.7	2019.01.61	JOSE ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS	606.361.873-22	APROVADO
.8	2019.01.16	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS OLIVEIRA	603.127.683-62	APROVADO
.9	2019.01.26	PAULO PEREIRA DA SILVA	762.761.203-91	APROVADO
.10	2019.01.63	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA	804.940.563-04	APROVADO
.11	2019.01.9	JOSE ALEXANDRE SOBRINHO	005.482.793-06	APROVADO
.12	2019.01.242	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES	447.400.773-53	APROVADO
.13	2019.01.68	ANDRE SARAIVA MONTEIRO	016.853.113-50	APROVADO
.14	2019.01.69	ALEXANDRE ALVES GOMES	055.054.723-11	APROVADO
.15	2019.01.179	JEFFERSON TOMÉ MACIEL	029.893.843-08	APROVADO
.16	2019.01.173	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	816.987.713-04	CLASSIFICADO
.17	2019.01.160	JORGE BATISTA DE SOUSA	008.350.983-62	CLASSIFICADO
.18	2019.01.29	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	621.246.763-34	CLASSIFICADO
.19	2019.01.190	VICENTE DE PAULO BENTO PEREIRA	991.019.043-53	CLASSIFICADO

.20	2019.01.54	JOSE EDIMAR CORREIA SOARES	034.765.473-88	CLASSIFICADO
.21	2019.01.191	FERNANDO GOMES DA SILVA	063.969.423-30	CLASSIFICADO
.22	2019.01.186	CICERO ALVES BARBOSA	734.737.903-20	CLASSIFICADO
.23	2019.01.129	ANA CARINA COELHO SILVA	930.876.403-87	CLASSIFICADO
.24	2019.01.203	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA	625.596.723-91	CLASSIFICADO
.25	2019.01.153	ANA CINARA FERREIRA ALENCAR	585.662.603-68	CLASSIFICADO
.26	2019.01.193	VALDEIR PEREIRA SALES	961.206.033-20	CLASSIFICADO
.27	2019.01.226	ADRIANA FERREIRA ALENCAR	779.228..833-15	CLASSIFICADO
.28	2019.01.237	ANDRÉIA FERREIRA ALENCAR	473.410.503-06	CLASSIFICADO
.29	2019.01.87	FRANK HENRIQUE SILVA DE SOUSA	038.042.313-81	CLASSIFICADO

DA FUNÇÃO DE LEITURISTA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.76	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	816.800.743-34	APROVADO
.2	2019.01.77	ALAN MALYSON DO NASCIMENTO SILVA	052.049.673-62	APROVADO
.3	2019.01.01	ANTONIO HELADIO FIGUEIREDO JUNIOR	945.973.323.91	APROVADO
.4	2019.01.02	FABRICIO AMORIM DIAS	013.272.703-07	APROVADO
.5	2019.01.71	FRANCIVALDE GONÇALVES MATIAS	034.789.163-21	APROVADO
.6	2019.01.04	ANTONIO WILLE TAVARES DE ALMEIDA	056.657.153-60	APROVADO
.7	2019.01.86	ANUÃ LOBO DOS SANTOS	063.651.743-81	APROVADO
.8	2019.01.06	CRISTIANO DA SILVA SABINO	609.336.953-65	APROVADO
.9	2019.01.07	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	071.055.053-70	APROVADO
.10	2019.01.124	AGNAEL ALVES PAIVA	851.749.203-04	APROVADO
.11	2019.01.105	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA	614.026.553-39	APROVADO
.12	2019.01.163	FRANCISCO JADNEY MUNIZ MATIAS	055.236.863-60	APROVADO
.13	2019.01.248	WANDYONOR DE OLIVEIRA NEVES JÚNIOR	719.702.823-04	CLASSIFICADO
.14	2019.01.99	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	569.132.143-91	CLASSIFICADO
.15	2019.01.116	RENAN KYLBER ALVES DA SILVA	390.672.508-13	CLASSIFICADO

.16	2019.01.152	CLAYTON SILVEIRA DE BRITO ALVES	028.532.513-22	CLASSIFICADO
.17	2019.01.230	ROSA MARIA REINALDO DA SILVA	033.819.443-63	CLASSIFICADO

DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.215	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	630.928.243-34	APROVADO
.2	2019.01.72	LUIZ OCELIO JACINTO GOMES	222.313.403-30	APROVADO
.3	2019.01.128	CLEBER INACIO BATISTA	076.338.323-63	APROVADO
.4	2019.01.60	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	717.839.893-00	APROVADO
.5	2019.01.165	IZAIAS GONÇALVES DO MONTE NETO	622.946.283-49	CLASSIFICADO
.6	2019.01.31	ANTONIO MARCOS DA SILVA SIMIÃO	630.345.303-15	CLASSIFICADO
.7	2019.01.27	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA	630.753.503-20	CLASSIFICADO
.8	2019.01.50	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	193.939.462-72	CLASSIFICADO

DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.97	CRISTIANO PEREIRA ANASTÁCIO	948.408.063-49	APROVADO
.2	2019.01.05	CICERO BATISTA CARIRI	651.616.453-34	APROVADO
.3	2019.01.240	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	051.984.623-06	APROVADO
.4	2019.01.181	LUAN PEREIRA MAIA	041.506.233-09	APROVADO
.5	2019.01.92	GRASYELA DUARTE GONÇALVES	668.775.123-91	APROVADO
.6	2019.01.106	CICERO EDGLAY DE SOUSA RIBEIRO	003.870.803-50	APROVADO
.7	2019.01.205	RAFFAELL RODRIGUES CAITANO	090.856.254-32	APROVADO
.8	2019.01.207	HIRLANA HEVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	016.401.773-96	APROVADO
.9	2019.01.149	MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	826.798.003-20	APROVADO
.10	2019.01.117	CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50	CLASSIFICADO
.11	2019.01.95	MATHEUS LINCOLN DA SILVA GABRIEL	070.706.143-14	CLASSIFICADO
.12	2019.01.96	DANILO ALVES MOREIRA	061.286.343-38	CLASSIFICADO

.13	2019.01.38	YSADORA LINHARES DE MENEZES BRAGA VIANA	007.254.233-07	CLASSIFICADO
.14	2019.01.120	FRANCISCO WASHINGTON DE BRITO	005.267.473-82	CLASSIFICADO
.15	2019.01.45	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	041.821.663-02	CLASSIFICADO

DA FUNÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.57	JOSE CICERO DA SILVA	308.073.523-49	APROVADO
.2	2019.01.51	RICARDO ANTUNES VIEIRA	924.033.013-53	APROVADO
.3	2019.01.55	JOSE HELDER TORRES DE SOUSA	540.440.653-49	APROVADO
.4	2019.01.36	FRANCISCO NETO BORGES	709.243.503-00	APROVADO
.5	2019.01.208	CICERO BARBOSA DA SILVA	387.576.803-53	APROVADO
.6	2019.01.198	RICARDO GOMES DE LIMA	615.982.243-87	APROVADO
.7	2019.01.126	NEMEZIO GOMES DO NASCIMENTO	699.870.173-04	CLASSIFICADO
.8	2019.01.102	FRANCISCO HIDEILTON DE SOUSA	049.671.183-05	CLASSIFICADO
.9	2019.01.58	JOSE FLAVIO DA CRUZ	844.705.003-30	CLASSIFICADO
.10	2019.01.64	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	005.381.903-96	CLASSIFICADO
.11	2019.01.118	JURANDIR BERNARDO RODRIGUES	170.082.648-44	CLASSIFICADO

DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.08	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	540.413.683-91	APROVADO
.2	2019.01.65	RAIMUNDO ENEAS DA SILVA	003.989.173-96	APROVADO
.3	2019.01.03	ANTONIO FLAVIO TRAJANO	308.050.823-87	APROVADO
.4	2019.01.41	VALDERI ROSENDO BATISTA	034.099.693-57	APROVADO
.5	2019.01.184	JORGE DA CRUZ SANTOS	003.708.183-77	APROVADO
.6	2019.01.177	OSVALDO FERREIRA FEITOSA	009.548.263-61	APROVADO
.7	2019.01.14	JESUALDO ARNALD LIMA	021.356.428-94	APROVADO
.8	2019.01.12	EXPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	133.295.648-30	APROVADO
.9	2019.01.146	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	222.634.113-72	APROVADO
.10	2019.01.175	JOSE TERCIO DOMICIANO DA SILVA	718.332.853-87	APROVADO
.11	2019.01.107	ANTONIO ALCIDES PEREIRA DA	011.231.153-97	APROVADO

		SILVA		
.12	2019.01.13	MARINALDO BEZERRA NUNES	694.626.153-49	APROVADO
.13	2019.01.48	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	895.726.103.68	APROVADO
.14	2019.01.46	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	545.579.093-53	APROVADO
.15	2019.01.147	JOÃO EUDES MACEDO SILVA	763.675.503-30	APROVADO
.16	2019.01.22	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	013.253.753-22	APROVADO
.17	2019.01.151	FRANCISCO JOSE CLEMENTE	842.673.058-20	APROVADO
.18	2019.01.114	FRANCISCO EDILSON DE ANDRADE SOUSA	751.012.623-15	APROVADO
.19	2019.01.67	JOÃO PAULO DA COSTA SILVA	892.972.613-53	APROVADO
.20	2019.01.127	FRANCISCO ENILTON SOARES DE OLIVEIRA	919.392.243-49	APROVADO
.21	2019.01.201	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES FILHO	026.960.523-10	CLASSIFICADO
.22	2019.01.32	RAFAEL SANTINA DE MELO	029.290.843-16	CLASSIFICADO
.23	2019.01.44	THALES GUSTAVO SILVA FACUNDES	052.562.643-38	CLASSIFICADO
.24	2019.01.112	PAULINHO ANTONIO RODRIGUES	026.556.613-46	CLASSIFICADO
.25	2019.01.183	ANTONIO ERIVAN CORREIA SOARES	056.087.033-75	CLASSIFICADO
.26	2019.01.196	FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA	668.049.733-72	CLASSIFICADO
.27	2019.01.59	JOSE CEZAR VIERA GAMA	617.057.803-34	CLASSIFICADO
.28	2019.01.185	FRANCISCO EDGAR CORREIA SOARES	031.189.133-04	CLASSIFICADO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, de 17 de julho de 2019.

Serão admitidos recursos que deverão ser interpostos no dia 27 e 28 de agosto de 2019, protocolados na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato/CE, sede da SAAEC, exclusivamente pelo candidato ou seu procurador, conforme anexo V, onde indicará sua irressignação com os respectivos motivos, endereçada a Comissão do Processo Seletivo Público.

As respostas (decisões) aos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município do Crato - DOM, no site oficial da SAAEC (www.saaecrato.com.br), bem assim, fixado no flanelógrafo da mesma instituição, até o dia 03 de setembro de 2019.

Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

A Comissão Organizadora

Portaria nº. 009/2019

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**PORTARIA Nº 2308001/2019 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica na Procuradoria Geral do Município de Recife, bem como na Procuradoria Geral do Município de Olinda, de 04/09/2019 a 06/09/2019, a fim de verificar o funcionamento e os procedimentos das câmaras de conciliação e mediação implantadas por meio de acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça. A referida visita técnica tem a finalidade de cumprir atividade do MAPP 2019.3101.003, que tem como objeto INSTITUIR CÂMARA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COM O MUNICÍPIO, CONFORME LEI FEDERAL 13.140/2015.

Nome: Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira

CPF: 062.173.733-00

Cargo: Assessor I

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 04 a 06 de setembro de 2019

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total Concedido: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 23 de Agosto de 2019.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 2308002/2019 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica na Procuradoria Geral do Município de Recife, bem como na Procuradoria Geral do Município de Olinda, de 04/09/2019 a 06/09/2019, a fim de verificar o funcionamento e os procedimentos das câmaras de conciliação e mediação implantadas por meio de acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça. A referida visita técnica tem a finalidade de cumprir atividade do MAPP 2019.3101.003, que tem como objeto INSTITUIR CÂMARA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COM O MUNICÍPIO, CONFORME LEI FEDERAL 13.140/2015.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Coordenadora Especial de Controladoria e Ouvidoria Geral

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 04 a 06 de setembro de 2019

Quantidade: 03 diárias

Valor da Diária: R\$ 600,00

Total Concedido: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 23 de Agosto de 2019.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.02.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ZECA ESMERALDO, Nº 105, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.772.378/0001-18, COM O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES): LOTE ÚNICO: R\$ 44.070,00(QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES, CHEFE DE GABINETE, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato de número 2018.06.15.4, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.17.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35.PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Freires de Lima, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 14 de junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.5.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.5. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA PARA RESULTADOS DO MUNICÍPIO DO CRATO (GPCRATO). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	VALOR UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MANOEL IVAN PEDROZA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.23.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUXTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.3 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.8 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.60,

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR ATUAL (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1 CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.7, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, É A CONFORME PLANILHA QUE SEGUE ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	V. UNITÁRIO ORIGINAL	SUPRESSÃO (R\$)	V. UNITÁRIO REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 0,14	R\$ 4,45

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27 - CONTRATO: 2019.08.12.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 1.776,00(UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- IRACI MORAIS DE BRITO ROCA - 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 12 DE AGOSTO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.05.28.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Zeca Esmeraldo, nº 105, São José, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº. 14.772.378/0001-18, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.02.1, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.02.1 Crato/CE, 26 de agosto de 2019. Fabiano Brasil Sales. Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****1- NOTIFICAÇÃO**

CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, sediada à Rua Inês Brasil, nº 540 – Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-540.

2- ORIGEM

NÃO EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 52/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO DO - CEARÁ. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.1, FIRMADO PELO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018.10.09.2. ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201908261134.

3 - RELATÓRIO FÁTICO

A CONTRATADA NÃO RETOMOU A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS CONTRATUALMENTE. O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PREVÊ EM SUA CLÁUSULA QUARTA, NO QUE CONCERNE AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, QUE O PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO FICA FIXADO EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO POR PARTE DA CONTRATADA. A ORDEM DE SERVIÇO FOI EXPEDIDA EM 18 DE JULHO DE 2019, SE EXPIRANDO EM 25 DE JULHO DE 2019 O PRAZO PARA QUE AS OBRAS FOSSEM RETOMADAS. APÓS PROCESSO ADMINISTRATIVO TRAMITADO ANTERIORMENTE EM QUE SE DISCUTIA OUTRO LAPSO TEMPORAL DE PARALISAÇÃO, FOI ENVIADO NOTIFICAÇÃO À EMPRESA EM 16 DE AGOSTO DE 2019 PARA QUE A MESMA JUSTIFICASSE NOVO PERÍODO DE PARALISAÇÃO DA OBRA AVERIGUADO DESDE 08 DE AGOSTO DE 2019 E QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA FOI RESPONDIDO. ANTE O EXPOSTO, CONSTATA-SE QUE A CONTRATADA ESTÁ EM DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOTADAMENTE NO QUE SE REFERE A CLÁUSULA QUARTA, AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - QUE O PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA FIXADO EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO POR PARTE DA CONTRATADA.

ESTANDO ASSIM PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 2018.10.09.2. – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS: Assim, considerando as disposições da cláusula Nona – Das Multas e cláusula Décima – Das Penalidades e das Sanções do contrato 2018.10.09.2, e dos arts. 86, §1º e 2º e 87, I, II, III e §2º, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência ao artigo 77, e inciso I do art. 78, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais que garantem o bom andamento das atividades administrativas e o alcance do interesse público.

Considerando que a notificada faltou com seus compromissos e se comportou de forma inidônea e com extrema má-fé.

Considerando ainda, que podem ser aplicadas as penas de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, bem como, cancelamento da inscrição junto ao cadastro de fornecedores do Município.

4 – NOTIFICAÇÃO

Dessa forma, fica a empresa, cientificada da instauração do presente procedimento e NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhes aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato-CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0706007/2019 - GP

RELATÓRIO E PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201908021357

CONTRATO: 2018.10.09.2

EMPRESA: Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA

CNPJ: 72.432.727/0001-59

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Crato/CE, através do convênio nº 52/cidades/2018, referente ao MAPP 3947 do governo do estado do Ceará.

DA SANÇÃO:

Considerando as disposições trazidas na Lei 8.666/93, notadamente em seus artigos 87, I, II, e §2º; 77, 78, 79, I e; 109, I, “P”.

Considerando que a conduta da contratada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance da satisfação do interesse público.

Considerando que a penalidade aplicada está prevista na Lei, e se mostra adequada à situação posta.

Considerando que a contratada agiu em desacordo com o contrato e com a lei, cabe aplicar as sanções com vistas a proteger a Administração Pública e a punir os infratores.

Destarte, aplicam-se à Contratada, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ nº 72.432.727/0001-07, as seguintes sanções:

- a) Advertência de que a reincidência nos atos praticados, ou outros atos que gerem prejuízo à prestação eficiente do serviço público, ensejará a rescisão unilateral por parte da Administração Pública do presente contrato administrativo, com as devidas consequências legais e contratuais;
- b) Imposição de multa no valor diário equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato por cada dia de atraso, perfazendo o valor de R\$580,51 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) diários, com base no valor do contrato de R\$1.161.028,69 (um milhão, cento e sessenta e um mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), somando o valor total de R\$ 8.707,71 (oito mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos) pela paralisação da obra durante os dias 18/07/2019 a 02/08/2019 (15 dias).

Crato-CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0706007/2019 - GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2608001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LENINE CARDOSO MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 615.961.753-20, do cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2608002/2019 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAMANDA REGIA SOARES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 957.576.003-49, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2608003/2019 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 346.398.963-87, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2608004/2019 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA VALDETE NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 325.314.193-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2608005/2019 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO APOLINARIO NETO, inscrito no CPF sob o nº 140.484.263-20, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**I EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2019 – SEFIN.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 003/2019 – SEFIN, Processo Seletivo Simplificado, para formação de **CADASTRO DE RESERVAS**, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores do referido órgão municipal para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1. No **Anexo I. DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO, DA ESCOLARIDADE, DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**, fica **RETIFICADO** o seguinte:

* **ONDE SE LÊ:**

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	C.H	VENCIMENTOS
ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia ou Arquivologia em IES devidamente credenciada pelo MEC e registro no conselho profissional.	Disponibilizar informação, gerenciar centros de documentação, centros de informação e correlatos, disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento, Prestar os serviços inerentes ao cargo na Administração Pública Municipal, Disponibilizar informação: Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line, desenvolver políticas de informação, elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; Realizar tratamento técnico de recursos informacionais: Selecionar, registrar, classificar, catalogar, recuperar e armazenar/guardar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, desenvolver metodologias para elaboração de documentos digitais, selecionar recursos informacionais; Seguir a política da tabela de temporalidade existente no Centro de Documentação; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. Disseminar	40h/ semanais	R\$4000,00 (quatro mil reais)

		informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e demais atividades definidas pela Coordenação.		
--	--	--	--	--

* **RETIFICA-SE PARA:**

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	C.H	VENCIMENTOS
ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia ou Arquivologia em IES devidamente credenciada pelo MEC e registro no conselho profissional e <u>comprovação de experiência em Gestão de Documentos/arquivos.</u>	Disponibilizar informação, gerenciar centros de documentação, centros de informação e correlatos, disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento, Prestar os serviços inerentes ao cargo na Administração Pública Municipal, Disponibilizar informação: Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line, desenvolver políticas de informação, elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; Realizar tratamento técnico de recursos informacionais: Selecionar, registrar, classificar, catalogar, recuperar e armazenar/guardar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, desenvolver metodologias para elaboração de documentos digitais, selecionar recursos informacionais; Seguir a política da tabela de temporalidade existente no Centro de Documentação; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia;	40h/ semanais	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

		elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e demais atividades definidas pela Coordenação.		
--	--	---	--	--

2. No **Anexo VII. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS OBJETIVAS**, fica **RETIFICADO** o seguinte:

* **ONDE SE LÊ:**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS OBJETIVAS		
FUNÇÃO	DIVISÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes, Recuperação da informação, Disseminação Seletiva da Informação (DSI), Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos.
	CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

* **RETIFICA-SE PARA:**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS OBJETIVAS		
FUNÇÃO	DIVISÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes, Recuperação da informação, Disseminação Seletiva da Informação (DSI), Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos.
	CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Raciocínio Matemático, sequências lógicas, análise combinatória, Regra de Três, Princípios da Administração Pública e Gestão estratégica.

3. **INCLUIR** o Anexo VIII.**Anexo VIII: Quadro de distribuição de questões da Prova Objetiva.**

Função	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Complementares
Analista Desenvolvedor de Sistemas Sênior	20	10
Analista de Gestão da Informação	17	8
Engenheiro de Produção	20	10
Desenvolvedor WEB	20	10
Desenvolvedor ACCESS SQL	20	10

4. No item 3.2.1.3, fica **RETIFICADO**, o seguinte:* **ONDE SE LÊ:**

3.2.1.3. Análise Curricular de títulos e experiências profissionais, comprovadas através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 100 (cem) pontos conforme disposto no anexos III e IV deste Edital;

* **RETIFICA-SE PARA:**

3.2.1.3. Análise Curricular de títulos e experiências profissionais, comprovadas através da avaliação de *Curriculum Vitae*, valendo no máximo **40 (quarenta)** pontos conforme disposto nos anexos III e IV deste Edital;

5. No **Anexo VII. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS OBJETIVAS**, fica **RETIFICADO** o seguinte:* **ONDE SE LÊ:**

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2019 – SEFIN

NÍVEL SUPERIOR

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, Portador de CPF sob o nº _____ candidato (a) à Função de _____, Secretária de Lotação _____, contratado (a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

Nome do curso de Graduação – (0 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – (3 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (5 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (7 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Curso de capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (1,5 pontos por curso, totalizando 1,5 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (1,5 pontos por curso, totalizando 1,5 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (2 pontos por cada semestre, totalizando 12 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestre)

Crato-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

* **RETIFICA-SE PARA:**

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2019 – SEFIN

NÍVEL SUPERIOR

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, Portador de CPF sob o nº _____ candidato (a) à Função de _____, Secretária de Lotação _____, contratado (a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

Nome do curso de Graduação – (0 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – (3 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (6 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (10 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Curso de capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (1,0 pontos por curso, totalizando 1,0 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (2,0 pontos por curso, totalizando 2,0 pontos).

Nome do Curso	Carga horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (3 pontos por cada semestre, totalizando 18 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestre)

Crato-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Crato – CE, 26 de agosto de 2019.

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

PORTARIA N.º 2608001/2019 – SEFIN

CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019 – SEFIN.

O **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através do **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Seleção Pública para a contratação temporária de servidores públicos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019 – SEFIN, conforme item 1.1, das Disposições Preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019 – SEFIN, os seguintes servidores:

I – ROBERIO ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, ocupante do Cargo de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, que presidirá os trabalhos;

II – JANACLÉA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, ocupante do Cargo de Assessora I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

III - MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito;

IV – CARLOS BARRETO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 866.343.135-04, ocupante do cargo Coordenador de Infraestrutura e Redes, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 26 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.